**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 110, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição, por prazo determinado, do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SP).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 150, do Regimento Geral do CAU e no art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a ausência, por motivos profissionais, deste Presidente, no período de 09 a 10 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar o Vice-Presidente, Arquiteto e Urbanista Valdir Bergamini, como Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no período de 09 a 10 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 04 de abril de 2019.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**

Presidente do CAU/SP